



Decreto Nº: 432/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.243.338,89 (um milhão, duzentos e quarenta e tres mil, trezentos e trinta e oito reais, oitenta e nove centavos), conforme detalhamento abaixo:

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2040 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.210.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.210.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.210.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 1.210.000,00

1515 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA

2063 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes	22.500,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	22.500,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 22.500,00

TOTAL DA UNIDADE: 22.500,00

2020 - COMDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

2151 - COMDEC - GESTÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL

3.3.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes	10.838,89
17000000 - Outras Transferencias de Convenios ou Instrumentos Congeneres da Uniao	10.838,89

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 10.838,89

TOTAL DA UNIDADE: 10.838,89

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 1.243.338,89

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0707 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2018 - GESTÃO DAS AÇÕES, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	22.500,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	22.500,00



Decreto Nº: 432/2024

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 22.500,00

TOTAL DA UNIDADE: 22.500,00

0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2023 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.71 - Principal da Div.Cont.Resgatada

1.210.000,00

15010000 - Outros Recursos nao Vinculados

1.210.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.210.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 1.210.000,00

2020 - COMDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

2151 - COMDEC - GESTÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL

4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente

10.838,89

17000000 - Outras Transferencias de Convenios ou Instrumentos Congeneres da Uniao

10.838,89

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 10.838,89

TOTAL DA UNIDADE: 10.838,89

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 1.243.338,89



Decreto Nº: 432/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	1.232.500,00	22.500,00	15010000 - Outros Recursos nao Vinculados	0,00	1.210.000,00
17000000 - Outras Transferencias de	10.838,89	10.838,89			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 15 de Agosto de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna